



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO Nº 1817/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021.

INSTITUI O PLANO DE AÇÃO E CRIA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC).

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao estabelecido pelo Art. 18 do Decreto Federal nº 10.540/20 de 05 de novembro de 2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), e que os entes públicos deverão disponibilizar aos órgãos de controle interno e externo e divulgar em meio eletrônico de amplo acesso público seu plano de ação voltado para a adequação de seus sistemas ao padrão mínimo de qualidade.

DECRETA:

Art. 1º. Institui o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/20 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administrativa Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Fica criada a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão instituído pelo Artigo anterior, que tem por objetivo:

I – Elaboração do Plano de Ação.

II - Acompanhar a execução do Plano de Ação e de Estudos e Avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, adotando as medidas necessárias ao cumprimento e adequação das exigências contidas no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes membros para acompanhamento da execução do plano de ação e de Estudos e Avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.

- I – Representante do Setor de Contabilidade:**
- Franciele Alminda Fernandes de Souza Santos,
 - Maria de Fátima de Souza Lima;



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

II – Representante da Controladoria Interna:

- Everson Luís de Lima;

III – Representante do Setor de Licitações e Contratos:

- Alaiana Maria Ladeira de Souza;

IV – Representante da Procuradoria:

- Joel Fonseca Junior

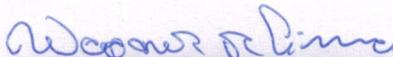
V – Representante da Contabilidade da Câmara Municipal:

- Solange Aparecida de Paula

Parágrafo Único - A Comissão nomeada pelo Artigo precedente escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 04 de maio de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 04 de maio de 2021.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 1815/2021 PLANO DE AÇÃO – DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020

AÇÃO	Início	Fim	Responsável	Como será feito e Resultados esperados
01 – Instituir uma Comissão de estudo e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	04/05/2021	31/12/2023	Comissão de Avaliação	- Publicação de Ato instituindo as responsabilidades pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao Decreto 10540/20 - Alinhas ações e metas para um mesmo esforço
02 – Avaliar a situação atual	04/05/2021	31/12/2023	Comissão de Avaliação	- Análise de todos os critérios técnicos do Decreto 10540/20 em confronto a situação atual, com análise comparativa - Com base no resultado obtido identificar e propor as ações necessárias para total atendimento ou propor uma nova contratação de Empresa de Software.
03 – Reunião com a Empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as ações evolutivas que	04/05/2021	31/12/2023	Comissão de Avaliação	- Apresentar a Empresa responsável pelo Software o resultado intimando-a se necessário para total adequação, estipulando data



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade				para providencia tal - Acompanhar as providencias adotadas ou planejadas pela Empresa responsável pelo Software para atendimento por completo do Decreto 10540/20. andamento
04 – Firmação de Garantias de funcionamento e atendimento pleno dos Softwares as exigências do SIAFIC	04/05/2021	31/12/2023	Comissão de Avaliação	- Garantir a plena implantação do SIAFIC no prazo final fixado.

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024